



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA JURÍDICA

Parecer nº 136/2005.

Projeto de Lei nº 073/05, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei 1830/05.

Parecer:

O Chefe do Poder Executivo propõe a alteração de diversos dispositivos da lei acima referida, explicando que a proposta visa sanar equívocos originados a partir do assessoramento do Ministério da Previdência à Seguridade Municipal.

Observa-se que, de fato, assunto como carência não constou da Lei 1830 e outras correções de ordem técnica foram adicionadas ao atual projeto de lei, corrigindo falhas e complementando lacunas, como se explicita na exposição de motivos constante do ofício do Senhor Prefeito Municipal.

Dessa forma, como correção de equívocos, as alterações se fazem necessárias, devendo seguir para discussão e votação em Plenário, após os pareceres das competentes Comissões de Mérito.

Votorantim, SP., 17 de outubro de 2005.

João da Silva Neto
Chefe de Serviços Jurídicos
OAB/SP 102952